



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO

EDITAL Nº 9/2024/LEILÃO-PE

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco – SPRF/PE, torna público para conhecimento dos interessados que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais sem manifestação dos proprietários, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, tudo conforme consta no processo nº 08654.004420/2024-68. O procedimento licitatório observará as disposições Lei nº 10.406, de 2002, da Lei nº 9.784, de 1999, Lei nº 8.078, de 1990, da Lei nº 14.133, de 2021, Lei 9.503, de 1997, Lei 13.160, de 2015, Resolução CONTRAN nº 623 de 6 de setembro de 2016, Decreto nº 21.891, de 1932, bem como, demais legislações não citadas neste, além das condições abaixo.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Luciano Resende Rodrigues, JUCEPE Nº 315/98 , nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo Nº 10/2020 – Processo Nº 08654.003690/2020-28; Pregão Eletrônico Nº 5/2020.

1. DATA E LOCAL DO LEILÃO

1.1. O leilão será realizado na modalidade on-line, via internet.

1.2. A sessão pública online será realizada no dia, **15 de agosto de 2024, às 09h00min.**

1.3. A transmissão da Hasta Pública acontecerá por meio do **Site do Leiloeiro Oficial - "Lance Certo Leilões": <https://www.lancecertoleilos.com.br>.**

2. BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão tem por objetivo estabelecer procedimentos e normas a serem adotados na alienação dos veículos retidos, removidos e recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias pela Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco e não procurados por seus proprietários, nos termos do artigo 328 do CTB, regulamentado pela Resolução CONTRAN nº 623/2016; e visa arrematação de veículos avaliados e classificados como **CONSERVADOS** para o maior lance ofertado;

2.1.1. Por definição:

a) **CONSERVADOS:** são automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizados junto ao órgão competente por conta do arrematante;

2.1.2. A SPRF/PE se abstém de cumprir qualquer exigência por parte do DETRAN, que não esteja incluída no rol de procedimentos previstos nos normativos vigentes;

2.1.3. Os veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;

2.1.4. **A SPRF/PE não se responsabiliza pela demora eventual do DETRAN em NÃO DESVINCULAR os débitos do prontuário dos veículos classificados como CONSERVADOS, tampouco da RECUSA de transferência de propriedade em razão destes débitos;**

2.1.5. **Correrão por conta do arrematante as taxas relativas ao licenciamento do ANO EM EXERCÍCIO (Licenciamento, IPVA, Bombeiro, Seguro Obrigatório, Taxa de Manutenção e Conservação) e as multas que por acaso forem implantadas no sistema de registro do veículo após a data do leilão, assim como, a taxa relativa à 2ª via do CRV, Baixa do Gravame, taxa de transferência do veículo, taxas de 1º Registro, taxa de vistoria por veículo, dentre outras taxas necessárias à transferência do veículo arrematado, não previstas nesse edital.**

2.1.6. Se houver a necessidade de reabertura do número do chassi (VIN) ou número do motor, todas as despesas ocorrerão por conta do arrematante;

2.1.7. Não é garantida a entrega das chaves de ignição dos veículos objeto deste leilão;

2.1.8. Fica sob responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

2.2. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

I - **Local:** pátios onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

II - **Lote:** número de lote de cada veículo;

III - **Marca e modelo:** nome do fabricante e modelo fabricado;

IV - **Ano:** o ano que consta do registro do veículo;

V - **Motor:** número do motor de cada veículo;

VI - **Classificação:** Veículo Conservado com direito a circulação.

VII - **Valor:** valor da avaliação que constitui o lance mínimo inicial.

2.3. A descrição dos itens estará disponível no **Anexo I** deste edital e no site <https://www.lancecertoleilos.com.br>.

2.4. Os bens relacionados no anexo I serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e **sem garantia**, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.5. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN e Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015. Quando existir saldo remanescente, será dado atendimento aos artigos 35, 36 e 37 da Resolução citada;

2.5.1. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer o direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital;

2.5.2. A solicitação de habilitação nos termos da Resolução CONTRAN Nº 623, de 06, de setembro de 2016, a partir do lançamento do edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

2.5.3. Para fins do disposto no item 2.5.2 o presente edital de leilão é considerado a notificação para todos os habilitados.

2.6. O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser resarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos veículos que serão leiloados dar-se-á até o dia **14 de agosto de 2024**, no local abaixo discriminado, das **09h00min às 12h00**, devendo ser agendada com antecedência por meio do contato telefônico informado no item 3.2;

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no pátio contratado abaixo, conforme indicado:

3.2.1. **PÁTIO COLISEUM MULTISERVICE** - AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, 6001 - BR101 NORTE, KM 13,5 - BAIRRO: GUABIRABA - CEP: 52.291-630 - RECIFE - PE. TELEFONE: (81) 3145-9121.

3.2.2. **PÁTIO TRANSGUARD CARUARU** - AV. JOÃO SOARES MACHADO, 1021 (LOTES 5, 6, 11 E 12 DA QUADRA U) - BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II - CARUARU - PE. TELEFONE: (81) 3724-3176.

3.2.3. **PÁTIO RCA GARANHUNS** - RODOVIA 423 KM 100, S/N (LOTE 26 QUADRA 19), AO LADO DA TRANSPITA - BAIRRO: MAGANO, CEP: 55.293-000, GARANHUNS/PE. TELEFONE: (87) 99918-1828.

3.2.4. **PÁTIO RCA CRUZEIRO** - AV PROJETADA 01 NÚMERO 08 - POR TRÁS DA TC PNEUS - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - CEP: 56512-270 - ARCOVERDE - PE. TELEFONE: (87) 98173-2131.

3.2.5. **PÁTIO TRANSGUARD SERRA TALHADA** - AV. JOÃO GOMES DE LUCENA, S/N - BR 232, KM 411 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - CEP: 56.900-000 - SERRA TALHADA - PE. TELEFONE: (87) 98154-1854.

3.2.6. **PÁTIO TRANSGUARD SALGUEIRO** - AV. CORONEL VEREMUNDO SOARES, S/N. (RODOVIA BR 232, LADO DIREITO SENTIDO SALGUEIRO/PE À PARNAÍMIRIM/PE, VIZINHO À CONCESSIONÁRIA GIVEL) - CEP: 56.000-000 - Salgueiro - PE. Telefone: (87) 3871-0369.

3.2.7. **PÁTIO RCA PETROLINA** - BR 428 - AO LADO DO POSTO JAGUAR - Bairro: BOA ESPERANÇA - PETROLINA - PE. Telefone: (87) 98104-3261.

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro, <https://www.lancecertoleilos.com.br>.

3.3.1. As fotos divulgadas no portal serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

3.3.2. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada após a arrematação não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará no cancelamento da arrematação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente leilão:

4.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas;

4.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

4.2. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no site descrito no item 4.2.3, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço <https://www.lancecertoleilos.com.br>.

4.3. São impedidos de participar do leilão:

4.3.1. Servidores da PRF e parentes de servidores até o segundo grau;

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

4.3.3. Não poderão participar do certame pessoas jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021.

4.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);

5.1.2. Documento de identidade com foto (original);

5.1.2.1. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.3. Comprovante de endereço;

5.1.4. Para pessoas jurídicas, necessitará também, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

5.1.5. O participante deverá obrigatoriamente comprovar a regularidade fiscal junto à Seguridade Social, nos termos da art.195, §3º, Constituição Federal.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1. Eletrônica:

6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2. Durante a sessão pública online também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3. Se o participante não estiver "on-line" no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública online, no sistema eletrônico, na data, horário indicados neste Edital;

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebido via internet;

7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

7.6. Uma vez aceito o lance, não caberá desistência salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão;

7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;

7.8. Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições;

7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas nos arts. 337-E a 337-O do Capítulo II-B do Código Penal, os quais tratam dos crimes em licitações.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o item;

8.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

9. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstaciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;

9.2. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão;

10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer a partir do prazo definido no Anexo II, sob pena de cancelar o arremate. A Comissão Regional poderá prorrogar caso seja pertinente;

11.2. Assumir quaisquer impostos e despesas pertinentes;

11.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a SPRF/PE, isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

11.4. É proibido ao arrematante ceder, permitar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;

11.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos;

12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

12.1. Será fornecida ao arrematante a Nota de Leilão, para cada veículo, expedida pelo leiloeiro, na qual incluirá o valor final de arrematação e comissão de leiloeiro no valor de 5% sob a venda;

12.2. Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981/32 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;

12.3. Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;

12.4. Para fins de recebimento dos valores financeiros provenientes da venda dos veículos, liberação e entrega dos lotes, esclarecemos que caberá ao Leiloeiro recepcionar os arrematantes, em espaço próprio (quando couber), para receber os pagamentos, conferir a documentação por eles apresentada, além de providenciar cópias legíveis de tudo, para arquivo desta Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, nos termos fixados no Edital.

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

13.1. A Comissão de Leilão poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

14. DO PAGAMENTO

14.1. Os valores provenientes dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade a quem, caberá quitar os débitos seguindo a ordem de prevalência estabelecida no art. 32 e 35 da Resolução CONTRAN nº 623/2016;

14.2. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante transferência bancária, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual. Após concluída a arrematação será enviado e-mail com todos os dados e valores para processamento do pagamento do valor arrematado;

14.3. O arrematante deverá efetivar o pagamento junto ao leiloeiro, em até 03 dias úteis a contar da data de finalização do evento de leilão em que foi ofertado o lance. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

14.3.1. O lote será arrematado pelo melhor preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial, e deverá ser pago à vista, no ato da arrematação, em moeda corrente do país ou 5% ao final da sessão, que corresponderá à caução, e o restante no prazo máximo de 72 horas (setenta e duas horas).

14.4. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos no Contrato Administrativo Nº 10/2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

15. DA RETIRADA

15.1. A Nota de Leilão dos veículos arrematados serão encaminhados aos licitantes pela Comissão Regional e/ou Leiloeiro Oficial, via endereço eletrônico, conforme previsto no Anexo II deste Edital.

15.2. Antes de dirigir-se ao depósito para retirada do veículo arrematado, o arrematante deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

- a) Edital do leilão, que se encontra disponível para ser baixado do site <http://www.prf.gov.br/portal/estados/pernambuco/leilos>, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito;
- b) O registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;
- c) Procuração pública ou privada;
- d) RG ou CPF;
- e) Documento de autorização de liberação de veículo;
- f) Nota de Leilão;

15.3. A retirada dos veículos arrematados ocorrerá conforme cronograma de entrega de lotes estabelecido no Anexo II deste Edital devendo o arrematante chegar no local em horário agendado com o gestor responsável pelos pátios conveniados sob pena de não retirar os lotes;

15.4. Ultrapassado o prazo de retirada previsto no Anexo II, incidirá os custos de guarda de veículos conforme contrato com o pátio conveniado, cuja quitação deverá ser realizada pelo arrematante, para que se proceda a liberação;

15.5. No caso de não cumprimento do item 15.4 será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

15.6. Os itens arrematados deverão ser **retirados na sua totalidade**, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante;

15.7. Todos os veículos deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante;

15.8. A Comissão de Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação, retirar do leilão quaisquer dos veículos;

15.9. Em caso de Restrição Judicial ou ocorrência de roubo/furto posterior a entrega do veículo a SPRF/PE exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;

15.10. As situações descritas nos itens 15.8 e 15.9 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 14.133, de 2021, todas as pessoas que participarem do leilão;

16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas quando der causa as infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133 de 2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas no art. 156 da Lei 14.133 de 2021, bem como, nos artigos 337-F a 337-O do Código Penal.

16.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, no que couber;

16.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 155, IV a XII da Lei 14.133/2021.

17. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

17.1. As impugnações ou pedidos de esclarecimento referentes ao edital poderão ser feitos por qualquer pessoa, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

17.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via por meio do Setor de Protocolo da SPRF/PE, localizado no endereço da SPRF/PE na rua Antônio de Góes, 820, Pina, Recife – PE CEP 51.010-000, contendo no envelope: **À Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 1/2024**;

17.1.2. Caberá à Comissão de Leilão responder à impugnação ou pedido de esclarecimento no prazo de até 03 dias úteis, limitado o último dia útil à data anterior à abertura do certame;

17.2. Os recursos contra atos da administração referentes ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, contudo, a intenção de recorrer ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

17.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado à Autoridade, que, a partir do recebimento, deverá proferir a decisão dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis;

17.4. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente;

17.5. Os recursos previstos no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Setor de Protocolo da SPRF/PE, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

17.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

17.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão acostados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

18. DO FORO

18.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Recife/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Resolução nº 623 de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN e Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015;

19.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos responsáveis para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame;

19.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão;

19.4. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregeadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas;

19.5. A Comissão de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital;

19.6. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo leiloeiro oficial, em horário comercial no telefone: (81) 3048-0450, ou e-mail: lancecerto@lancecertoleilos.com.br, ou ainda pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, em horário comercial no telefone: (81) 3201-0801/0835 ou leilao.pe@prf.gov.br;

19.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.

JOSÉ LUIZ RIBEIRO NETO

Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão da SPRF-PE

TIAGO AUGUSTO SILVA JAQUES

Vice-Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão da SPRF-PE

CAMILA MAÍRA GOMES DA ROCHA

Membro da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão da SPRF-PE

ANEXO I
Identificação dos Lotes a serem leiloados, conforme item 2 do Edital nº 9/2024

LOTE	LANCE INICIAL	LANCE LOTE	PLACA	DELEGACIA	PÁTIO	DRV	MARCA/MODELO	TIPO	RENAVAM	CHASSI
1	R\$ 5.000,00		KFT5482	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012309201110120	VW/FOX 1.0	Automóvel	124753663	9BWAA05Z694119269
2	R\$ 8.000,00		PGF7849	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012310092156096	FORD/FIESTA SE	Automóvel	479334960	3FADP4BK0CM209233
3	R\$ 3.000,00		KKW3294	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012310121439157	FIAT/PALIO YOUNG	Automóvel	778443515	9BD17834422341754
4	R\$ 6.000,00		KMD7556	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012310191453189	VW/GOL 1.0	Automóvel	871850842	9BWCA05W76T064086
5	R\$ 6.000,00		OGD1I39	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012311201221494	RENAULT/SANDERO STW 16HP	Automóvel	585465827	93YBSR86KEJ749339
6	R\$ 6.000,00		PEO1062	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012312070754251	PEUGEOT/207HB XR	Automóvel	283188880	9362MKFWXBB069064
7	R\$ 6.000,00		NXU1217	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012312141657296	PEUGEOT/207HB XR	Automóvel	234678909	8AD2MKFWXBG024233
8	R\$ 3.000,00		KGC7285	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012312210955047	GM/CELTA 4P LIFE	Automóvel	923822399	9BGRZ48908G114296
9	R\$ 1.500,00		KJC9G19	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012312081100307	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	Automóvel	205058574	ZFA160000R4894339
10	R\$ 10.000,00		QYI0G60	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012311031723328	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	Caminhonete	1226779066	9BWKB45U1MP006107
11	R\$ 18.000,00		MOA2837	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012310231610087	VW/8.150E DELIVERY	Caminhão	932693296	9BWA952P97R724850
13	R\$ 700,00		PED5501	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012304191223061	HONDA/POP 110I	Motocicleta	1107094213	9C2JB0100HR237133
14	R\$ 300,00		PGZ6521	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012306041552340	SHINERAY/XY 50 Q	Ciclomotor	1074694799	LXYXCBLOXE0540989
15	R\$ 500,00		KKE6744	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012307111430071	HONDA/CG 150 TITAN KS	Motocicleta	893834785	9C2KC08106R975771
16	R\$ 600,00		PFR9075	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012307211012314	HONDA/CG 125 FAN KS	Motocicleta	468210393	9C2JC4110CR526800
17	R\$ 400,00		KIH1872	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012308091609215	HONDA/CG 125 TITAN	Motocicleta	695385950	9C2JC250WWR089411
18	R\$ 300,00		PCX1161	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012308111546316	DAFRA/SUPER 50	Ciclomotor	1068162586	95VJJ1K8ABM003459
19	R\$ 500,00		KIO7J81	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012308191004118	HONDA/CG 125 FAN KS	Motocicleta	193274590	9C2JC4110AR018171

20	R\$ 600,00	PCX8994	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012309051050142	HONDA/CG 160 TITAN EX	Motocicleta	1083655636	9C2KC2210GR040268
21	R\$ 200,00	PDT1H81	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012309081901464	SHINERAY/XY 50 Q	Ciclomotor	1076856958	LXYXCBL02F0246018
22	R\$ 500,00	KLN2822	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012309100900172	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Motocicleta	124277756	9C2KC15309R003461
23	R\$ 800,00	PFS1629	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012309221159060	HONDA/XRE 300	Motocicleta	484085204	9C2ND0920CR400109
24	R\$ 500,00	KHT8804	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012309231013377	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	Motocicleta	153096730	9C6KE120090029940
25	R\$ 800,00	NXU9258	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012309240926428	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	Motocicleta	233173544	9C2KD0510AR033125
26	R\$ 600,00	PEJ5705	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012309271721139	HONDA/CG 125 FAN KS	Motocicleta	326155171	9C2JC4110BR730046
27	R\$ 500,00	KHV1250	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012309300829099	HONDA/CG 125 FAN	Motocicleta	989690008	9C2JC30708R236046
28	R\$ 500,00	PES5652	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012309300938372	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Motocicleta	501087885	9C6KE1520D0126907
29	R\$ 500,00	PDH8450	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012310031649129	HONDA/POP 110I	Motocicleta	1168279132	9C2JB0100JR072988
30	R\$ 300,00	PDQ1471	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012310051535090	SHINERAY/XY 50 Q	Ciclomotor	1076307121	LXYPBCLOXC0237286
31	R\$ 600,00	PFK6765	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012310110947389	HONDA/CG 125 FAN KS	Motocicleta	465185380	9C2JC4110CR537931
32	R\$ 200,00	KJS9555	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012310171637050	DAFRA/SPEED 150	Motocicleta	203365178	95VCA4M59AM007703
33	R\$ 800,00	PEP1541	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012310200924379	HONDA/NXR150 BROS KS	Motocicleta	281620075	9C2KD0560BR502810
34	R\$ 800,00	PFG4306	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012310231624190	HONDA/NXR150 BROS ES	Motocicleta	377927155	9C2KD0550CR521358
35	R\$ 600,00	KLJ6539	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012310290050225	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	Motocicleta	166705047	9C2KC16109R024622
36	R\$ 700,00	PEN7E87	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012310301608331	HONDA/CG 125 FAN ES	Motocicleta	338371664	9C2JC4120BR733259
37	R\$ 500,00	KLO8I82	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012311021540469	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Motocicleta	125389604	9C6KE122090039322
38	R\$ 800,00	HPS2402	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012311032207188	HONDA/NXR125 BROS ES	Motocicleta		9C2JD20204R022612
39	R\$ 900,00	RZL5A93	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012311050859147	YAMAHA/XTZ150 CROSSERS	Motocicleta	1296814707	9C6DG2590N0013297
41	R\$ 500,00	KKH3114	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012312121146051	HONDA/CG 125 FAN	Motocicleta	894792512	9C2JC30706R943007
42	R\$ 300,00	PDD8931	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012312130753364	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	Ciclomotor	1069031310	LP6XCBA06E0051033
43	R\$ 500,00	KJC0857	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012312231540258	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Motocicleta	208148299	9C6KE1220A0096027

44	R\$ 1.000,00	PGG5C39	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012312231421326	HONDA/CB 300R	Motocicleta	479507945	9C2NC4310CR046970
45	R\$ 500,00	KLP0552	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012308110948453	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Motocicleta	125530412	9C6KE122090046623
46	R\$ 600,00	KHE5I02	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012310051027479	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Motocicleta	191500585	9C6KE1220A0094416
47	R\$ 600,00	PFV8E18	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012310301056029	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Motocicleta	496925849	9C2KC1650DR801651
48	R\$ 700,00	PER0J98	DEL 11/01 METROPOLITANA	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012311031150267	HONDA/CG 125 FAN KS	Motocicleta	254304095	9C2JC4110AR087013
49	R\$ 6.000,00	OYL2149	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	11022007050615367	TOYOTA/ETIOS SD X	AUTOMOVEL	1285076580	9BRB29BT9E2054349
50	R\$ 6.000,00	PFH3473	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	11022008220028134	VW/GOL 1.6	AUTOMOVEL	458484172	9BWAB05UXDP009852
51	R\$ 6.000,00	PFU5A83	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022311200955277	VW/FOX 1.6 GII	Automóvel	507920260	9BWAB45Z3D4150234
52	R\$ 3.000,00	PFI9508	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022307271734225	I/CHERY FACE 1.3	Automóvel	344538478	LVVDB12B8BD127841
54	R\$ 7.000,00	KKM8638	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022307021500190	GM/S10 ADVANTAGE S	Caminhonete	217292747	9BG124HF0BC408683
55	R\$ 500,00	PFM2969	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022306271028025	HONDA/CG 125 FAN KS	Motocicleta	259567760	9C2JC4110AR721069
56	R\$ 600,00	PGR6740	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022306271554465	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	Motocicleta	993343481	9C6KE1950E0016805
57	R\$ 600,00	PFH7341	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022307111126263	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Motocicleta	277822033	9C6KE1520B0018322
58	R\$ 800,00	PCZ3360	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022307191549453	HONDA/NXR160 BROS ESD	Motocicleta	1133388083	9C2KD0810HR460577
59	R\$ 600,00	IWP0518	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022308261610234	HONDA/PCX 150	Motoneta	1051788983	9C2KF1710FR805645
60	R\$ 600,00	KIL1593	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022309121033159	HONDA/CG 150 FAN ESI	Motocicleta	198796579	9C2KC1550AR058806
61	R\$ 500,00	PEZ2509	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022310041040187	HONDA/CG 150 FAN ESI	Motocicleta	256372659	9C2KC1550AR223555
62	R\$ 600,00	PGL8776	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022310181237205	HONDA/CG 125 FAN KS	Motocicleta	564711675	9C2JC4110DR744880
63	R\$ 600,00	PGU9298	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022311011723388	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Motocicleta	588681105	9C2KC1650ER000458
64	R\$ 600,00	NXU1436	DEL 11/03 GARANHUS	TRANSGUARD SAO CAITANO	11032307152244110	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	Motocicleta	244942480	9C2KC1610AR051271
65	R\$ 500,00	PEN3998	DEL 11/03 GARANHUS	TRANSGUARD SAO CAITANO	11032309080922312	HONDA/CG 125 FAN KS	Motocicleta	253272831	9C2JC4110AR050340
66	R\$ 600,00	PCS6997	DEL 11/03 GARANHUS	TRANSGUARD SAO CAITANO	11032310261551055	HONDA/CG 160 FAN ESDI	Motocicleta	1055275891	9C2KC1680FR602296
67	R\$ 500,00	PEH9819	DEL 11/03 GARANHUS	TRANSGUARD SAO CAITANO	11032307152242405	HONDA/POP100	Motocicleta	347108296	9C2HB0210CR404260
68	R\$ 500,00	KLU6846	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022308081106115	HONDA/CG 150 TITAN KS	Motocicleta	871627710	9C2KC08106R845659
69	R\$ 5.000,00	PEA0174	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052307201004422	VW/GOL SPECIAL MB	Automóvel	1046897320	9BWAA45U8FP565543
70	R\$ 600,00	OYP9489	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052302042140283	HONDA/CG150 FAN ESDI	Motocicleta	1015997330	9C2KC1680ER030180
71	R\$ 700,00	PKF5694	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052306181134297	HONDA/NXR150 BROS ES	Motocicleta	323420508	9C2KD0550BR004741
72	R\$ 700,00	OYO2723	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052306250219409	HONDA/NXR125 BROS ES	Motocicleta	1028854444	9C2JD2320ER017513
73	R\$ 500,00	PFO5593	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052307011748173	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	Motocicleta	267359160	9C6KE1500B0006073
74	R\$ 600,00	PDW0869	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052307081040087	HONDA/CG 125 FAN KS	Motocicleta	1063616902	9C2JC4110FR209204
75	R\$ 600,00	PDB1822	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052307210203074	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Motocicleta	1039756341	9C2KC1650FR504423

76	R\$ 700,00	PEC3307	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052307301822442	HONDA/CG 160 FAN ESDI	Motocicleta	1092500020	9C2KC2200GR065929
77	R\$ 500,00	PFB7159	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052308011015160	HONDA/POP100	Motocicleta	345877381	9C2HB0210BR517777
78	R\$ 600,00	PFU6895	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052308021650475	HONDA/CG 150 FAN ESI	Motocicleta	533917182	9C2KC1670DR444933
79	R\$ 600,00	PGK5295	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052308071158013	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Motocicleta	532349830	9C2KC1650DR307388
80	R\$ 500,00	PFC8609	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052308101714008	HONDA/CG 150 FAN ESI	Motocicleta	257041931	9C2KC1550AR209778
81	R\$ 600,00	PCM4006	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052308270039194	HONDA/CG 125 FAN KS	Motocicleta	1053002677	9C2JC4110FR101197
82	R\$ 600,00	PGN0229	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052309301337135	HONDA/CG150 FAN ESDI	Motocicleta	699033276	9C2KC1680ER474476
83	R\$ 500,00	NXU8558	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052310011719112	HONDA/CG 125 FAN KS	Motocicleta	233162984	9C2JC4110AR066488
84	R\$ 500,00	PEA7694	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052310081947448	HONDA/CG 125 FAN ES	Motocicleta	1047116305	9C2JC4120FR000875
85	R\$ 500,00	PDT8934	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052310191133060	HONDA/POP100	Motocicleta	1045419203	9C2HB0210FR450901
86	R\$ 500,00	PCO1039	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052310251822211	HONDA/POP 110I	Motocicleta	1201742665	9C2JB0100KR319735
87	R\$ 500,00	PDL7011	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052310261210434	HONDA/POP 110I	Motocicleta	1070346826	9C2JB0100GR104345
88	R\$ 500,00	PFH2240	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052311211741014	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	Motocicleta	396514235	9C6KE1510C0026339
89	R\$ 500,00	PGJ7530	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052312081040047	HONDA/BIZ 100 ES	Motoneta	489361811	9C2HC1420DR001232
90	R\$ 500,00	PFF5308	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052312150013443	HONDA/CG 150 TITAN EX	Motocicleta	343887789	9C2KC1660BR538298
91	R\$ 400,00	PEF9783	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052306182133171	HONDA/CG 125 FAN ES	Motocicleta	306271826	9C2JC4120AR085482
92	R\$ 200,00	OYL5824	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052307031432081	I/LONCIN ITALIKA FT150	Motocicleta	1003752060	LLCLPJ2H0C1101239
93	R\$ 500,00	PGD3300	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052308211820113	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	Motocicleta	487634977	9C6KE1500C0061522
94	R\$ 600,00	KGJ2734	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052309031151455	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	Motocicleta	207773521	9C2KC1610AR043821
95	R\$ 600,00	PDQ0489	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	1,10523091123001E+016	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	Motocicleta	1061976642	9C6KE1940G0051784
96	R\$ 500,00	PEH4968	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052309211112331	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Motocicleta	251716317	9C6KE1220A0140619
97	R\$ 500,00	PFQ3753	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052309211207216	YAMAHA/T115 CRYPTON K	Motoneta	267241666	9C6KE1440A0011212
98	R\$ 600,00	KII6016	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052310080916498	HONDA/CG 125 FAN KS	Motocicleta	540186805	9C2JC4110DR717819
99	R\$ 500,00	PFC8292	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052310081857138	HONDA/CG 125 FAN KS	Motocicleta	286814293	9C2JC4110BR407438
100	R\$ 800,00	PF17859	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052310231749472	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	Motocicleta	258670878	9C2KD0520AR078639
101	R\$ 500,00	KIJ4263	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052312012207122	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	Motocicleta	199017646	9C2KC1610AR032230
102	R\$ 500,00	KHE4984	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052312120005068	HONDA/CG 125 FAN KS	Motocicleta	225374048	9C2JC4110AR672601
103	R\$ 300,00	PFH6932	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052312141118112	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	Motoneta	293075352	9C6KE1400A0001914
104	R\$ 500,00	KJW8967	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052311270135481	YAMAHA/YBR 125E	Motocicleta	929351614	9C6KE091070035966
105	R\$ 500,00	PED4049	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052312131416162	YAMAHA/YS150 FAZER ED	Motocicleta	1129448069	9C6KG0660F0041406
106	R\$ 500,00	KGN4078	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052312131557310	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	Motocicleta	900395621	9C2KC08207R090024
107	R\$ 300,00	KKU5774	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052307031301012	HONDA/C100 BIZ ES	Motoneta	777559170	9C2HA07102R022675
108	R\$ 200,00	PFU7115	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042305212208025	I/LONCIN ITALIKA FT150	Motocicleta	533921678	LLCLPJ2HXC1101569

109	R\$ 500,00	PEZ9070	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042308121718045	HONDA/CG 125 FAN KS	Motocicleta	273439014	9C2JC4110BR417930
110	R\$ 700,00	KJU0964	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042308201517151	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	Motocicleta	201539560	9C2KD0520AR020129
111	R\$ 600,00	PDB5251	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042310201548256	HONDA/CG 160 FAN ESDI	Motocicleta	1068663380	9C2KC2200GR005139
112	R\$ 500,00	PGD4489	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042312312200101	HONDA/CG 150 FAN ESI	Motocicleta	483844942	9C2KC1670CR567884
113	R\$ 500,00	PDX1147	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042210200855435	HONDA/POP 110I	MOTOCICLETA	1091046058	9C2JB0100GR206892
114		PGK4042	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042310100947122	HONDA/CG 125 FAN KS	Motocicleta	506824233	9C2JC4110DR770228
115	R\$ 5.000,00	KFP9955	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042307312138383	RENAULT/SANDERO AUT1016V	Automóvel	204513294	93YBSR6RHAJ446827
116	R\$ 3.000,00	KGY1168	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042312161615360	GM/CELTA 2P LIFE	Automóvel	214887464	9BGRZ08F0BG136802

ANEXO II
Cronograma de entrega dos veículos, conforme item 15 do Edital nº 9/2024

PERÍODO	EVENTO	OBSERVAÇÃO
DA CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO	Entrega de Notas (via e-mail) CONTATOS: (81) 3048-0450, ou e-mail: lancecerto@lancecertoleilos.com.br,	As notas de leilão serão encaminhadas para os licitantes via endereço eletrônico. (81) 3048-0450, ou e-mail: lancecerto@lancecertoleilos.com.br
Em Até 30 dias da confirmação do pagamento	ENTREGA DOS ITENS: conforme item 15 do edital	Agendar com o responsável pelo pátio terceirizado no período estipulado.

PRF Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ RIBEIRO NETO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 05/07/2024, às 15:51, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco**, em 05/07/2024, às 15:54, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **57771623** e o código CRC **6392A364**.



Referência: Processo nº 08654.004420/2024-68



SEI nº 57771623